



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 (SSA)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 248/2020, Processos Administrativo nº 7454/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.482.141/0001-13 e Inscrição Estadual nº 86.33182-9, com sede a Rua Cardoso de Moraes, 145, sala 703, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Luiz Armando Pereira da Silva, portador do CPF nº 029.035.947-32 e CI nº 10168274-8 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 7454/2020, Pregão Eletrônico nº 248/2020, realizado em 18/12/2020, conforme segue:

LUIZ ARMANDO PEREIRA
DA SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR
o=ICP-Brasil ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-02-01 14:52:02:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UNIDADE	600	1,29	774,00
3	FIO (DENTAL), ROLO C/ 100 m	ROLO	300	2,20	660,00
4	PASTA PROFILATICA, TUBO C/ 50 g	TUBO	180	10,62	1.911,60
5	PEDRA POMES P/ USO ODONTOLOGICO (FR. C/ 100 G)	FRASCO	100	4,56	456,00
6	VERNIZ C/FLUOR	KIT	150	25,51	3.826,50
TOTAL GERAL: R\$ 7.628,10					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: A cada 12 (doze) meses ocorrerá o reajuste dos preços contratados, adotando-se o IGPM ou outro índice oficial que o substitua, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

LUIZ ARMANDO PEREIRA
DA SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR o=ICP-Brasil
ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-02-01 14:52:02:00

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Carla Collis de Camargo Vasconcellos – Diretora do Departamento Saúde Bucal e Michele Catarina de Mello Garcia - Encarregada Administrativa do Departamento de Saúde Bucal/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 – Fonte 1213 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

LUIZ ARMANDO PEREIRA
DA SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR o=ICP-Brasil
ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-02-01 14:52:02:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



LUIZ ARMANDO PEREIRA DA
SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 o=BR c=ICP-Brasil ou=42510164000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2011-02-01 14:53:02:00

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
Beneficiária

sem pegar peso e sem passar longos períodos em pé ou sentada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/12/20. Proc. n.º 00138/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 020 de 03 de fevereiro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– JANE LIMA BRASIL, no cargo de Professor de Educação Básica P5C, matrícula n.º 15056-8 e Professor de Educação Básica P2C, matrícula n.º 22966-0, a partir de 28/12/20. (Proc. n.º 00767/21)

– MÁRCIA DE SOUZA GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica P4B, matrícula n.º 17249-9, a partir de 05/01/21. (Proc. n.º 2.053/21)

– ALINE PRADO CHAGAS, no cargo de Educador de Educação Infantil, matrícula n.º 21709-3, a partir de 20/01/21. (Proc. n.º 3.010/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 021 de 03 de fevereiro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, MÁRCIA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro, matrícula n.º 16920-0, para atuar em função sem esforço físico, sem pegar peso e sem passar longos períodos em pé ou sentado, em caráter definitivo, a partir de 10/12/20. (Proc. n.º 46.366/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 42/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021

Processo: 15712/2020 – Pregão Presencial n.º 51/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.307.650/0015-30. Valor Estimado: R\$ 375.691,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
29	Ruxolitinibe 5mg – Comp. (Tipo Jakavi). COM1440249,23358,891,20		
65	Rituximab 100mg/10mlFRA12400,004.800,00	
66	Rituximab 500mg/50mlFRA62.000,0012.000,00	

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 43/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2021

Processo: 20027/2020 – Pregão Eletrônico n.º 169/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 05.784.408/0001-02. Valor Estimado: R\$ 14.942,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Açúcar refinado especial pct 71kgKG57102,3913.646,90	
2	Chá mate – ox. C/250 gCX1508,641.296,00	

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 46/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021

Processo: 6936/2020 – Pregão Eletrônico n.º 45/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 19.885,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
06	Alcool gel 70% frasco mínimo 500mlUN1.7505,689.940,00	
14	Papel higiênico de no mínimo 300 metros x 10 cm, branco picotado, neutro, folha dupla, 100% celulose pct com 8 rolosUN30033,159.945,00

Obs: Itens 06 e 14 – cota exclusiva, artigo 48, I, da LC 123/06.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

Processo: 6936/2020 – Pregão Eletrônico n.º 45/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.543.571/0001-47. Valor Estimado: R\$ 679,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
04	Bilha móveis com 200 mlUN502,83141,50	
31	Limpa vidro, contendo lauril, éter sulfato, éter de sódio, éter glicólico, álcool etiloxidado, coadjuvante, solvente, fragrância e água sem amoníaco (embalagem de 500 ml)UN2002,69538,00

Obs: Itens 04 e 31 – cota exclusiva, artigo 48, I, da LC 123/06.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 52/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021

Processo: 6936/2020 – Pregão Eletrônico n.º 45/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADES DO

ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.760.032/0001-65. Valor Estimado: R\$ 49.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Papel higiênico de mínimo 30 metros x 10 cm, branco, picotado, neutro, folha dupla, 100% celulose pct com 4 rolos – fardo com 64 rolos cadaUN1.00049,0049.000,00

Obs: Item 13 – cota exclusiva, artigo 48, I, da LC 123/06.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 54/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

Processo: 6936/2020 – Pregão Eletrônico n.º 45/2020. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.055.671-0001-50. Valor Estimado: R\$ 6.162,70. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Balde plástico (pvc) de 20 litros – reforçado e com alçaUN508,60430,00
05	Cera líquida – odorizada – incolor emulsificada e perfumada em galão de 5 litros cadaGL6014,00840,00
11	Flanela para limpeza – produto confeccionado com 100% de algodão medindo 60cmx40cmUN4001,57628,00
18	Saco para lixo plástico preto 60 litros c/100 un – tamanho mínimo 53x70x0,04mm (aparap virgens)UN1.0000,12120,00
19	Saco para lixo plástico preto 100 litros c/100 un – tamanho mínimo 75x90x0,04mm (aparap virgens)UN2002,00400,00
26	Vassoura de pelo sintético, com base de 60 cm, com cabo de madeira padrão revestido em plásticoUN20011,802.360,00
32	Luva emborrachada, antiderapante, multiuso, em látex, 100% natural, forro tipo úrgica – tamanho PUN502,70135,00
40	Suporte dispenser para papel higiênico rolo 300/600 metros (demais especificações, conforme Anexo I do Edital)UN3023,99719,70
41	Suporte dispenser para papel toalha interfólia 2/3 dobras, (demais especificações, conforme Anexo I do Edital)UN2026,50530,00

Obs: Itens 03, 05, 11, 18, 19, 26, 32, 40 e 41 – cota exclusiva, artigo 48, I, da LC 123/06.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 087/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021

Processo: 7454/2020 – Pregão Eletrônico n.º 248/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 7.628,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Escova de roson para profilaxia (fil dental), rolo c/100 mUN6001,29774,00
3	Pasta profilática, tubo c/50 gTB18010,621.911,60
5	Pedra pomex plus odontológico (fr. c/100 g)FR1004,56456,00
6	Verniz offlorKIT15025,513.826,50

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 088/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2021

Processo: 7455/2020 – Pregão Eletrônico n.º 207/2020.
Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS FIO DE SUTURA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 52.906,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Fio de sutura algodão 3-0, agulha 1/2, círculo, 2 cm – embalagem c/24 unidades	CX	360	86,00	30.960,00
2	Fio de sutura vicryl 3,0-agulha 1/2, círculo tam 2cm (c/ 24 unidades)	CX	40	310,00	12.400,00
4	Fio de seda 3-0 (tag), 2,0 cm 1/2 círculo, seda preta trançada 45 cm	CX	200	32,90	6.580,00
5	Fio de sutura nylon 5.0 – agulha 1/2, círculo, tam 2 cm (c/ com 24 envelopes)	CX	100	29,66	2.966,00

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 11 de 02 de fevereiro de 2021

A Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Substituir a servidora ADRIANA VITAL SILVA XAVIER, matrícula n.º 12.244-1, nomeada na função de Coordenadora da Comissão Julgadora de Penalidade da Guarda Civil de Petrópolis, pelo servidor VAGNER PIRES DO COUTO, Matrícula n.º 194.09-3, a contar de 01/02/2021.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PROCON ☎ 2246.8472 / 8473 / 8474

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

PROCESSOS DEFERIDOS
44956/2020; 0854/2021; 1163/2021.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 02
em 26 de janeiro de 2021

0076/2021; 0368/2021; 0366/2021; 0388/2021;
0384/2021; 0483/2021; 0854/2021; 1819/2021;
2616/2021.

Compareça o requerente a esta Coordenadoria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o Processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA POR ACESSO REMOTO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares e suplentes para sua Reunião Ordinária do mês de "FEVEREIRO", no dia 09 de fevereiro do corrente ano, terça-feira, às 18h, a ser realizada em plataforma digital de videoconferência, que será disponibilizada por e-mail, com link de acesso, para continuidade dos trabalhos. E convida também toda sociedade civil organizada e afins pela construção da Política Municipal de Proteção Animal com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de dezembro e janeiro;
- 2) Reestruturação da Coordenadoria de Bem-Estar Animal;
- 3) Castramóvel;
- 4) Assuntos Gerais.

RAPHAELA BURICHE ANDRE
1ª Secretária do COMUPA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, convoca os seus membros titulares e suplentes para sua Reunião Ordinária deste conselho ocorrerá de forma virtual, através da plataforma Google meet, no dia 11 de fevereiro às 16h. O link de acesso será: <https://meet.google.com/firo-rkzp-gsr>.

Devido ao fato da reunião ordinária do mês de janeiro não ter ocorrido por falta de quorum, será mantida a pauta do mês anterior:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês de dezembro;
- 2) Elaboração do calendário das lives na página do conselho na plataforma facebook;
- 3) Reunião com a Comissão de Educação e Direitos Humanos da Câmara Municipal a fim de darmos andamento ao PLAMPIR (Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial);
- 4) Devolutiva da PMP sobre os encaminhamentos para a inscrição do conselho no SINAPIR;
- 5) Solicitação ao executivo para a indicação/nomeação dos conselheiros que ocuparão as cadeiras do governo no conselho;
- 6) Planejamento de eventos culturais ligados à cultura africana no município;
- 7) Assuntos gerais.

ELAINE ROSA MOREIRA BENTO
Primeira Secretária

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 01 de 04 de fevereiro de 2021.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar público os Calendários Escolares para o Ano Letivo de 2021 da Rede Municipal e Unidades Conveniadas de Ensino.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, o anexo II da Resolução de n.º 09/2020.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

PARTICIPE DA LUTA CONTRA O
AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.
PROTEJA-SE.

